DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXXI - N° 6.158 Quarta-feira, 9 de Março de 2022

Pituba ganha praça com nome Clarice de Almeida Ferreira

Prefeito Bruno Reis inaugurou o equipamento em homenagem à mãe do presidente Geraldo Júnior

Foto: Carlos Alberto



A emoção tomou conta do presidente da Câmara Municipal de Salvador, vereador Geraldo Júnior (MDB), na solenidade de inauguração da Praça Clarice de Almeida Ferreira, no Alto do Parque, no bairro da Pituba, na noite de segunda-feira (7). O equipamento que leva o nome da mãe do presidente da Casa foi inaugurado pelo prefeito Bruno Reis. O vereador Alberto Braga (Republicanos) foi o autor do projeto que possibilitou a homenagem.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador

@camaradesalvador

camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Vereadores discutem IPTU com secretária da Fazenda

Parlamentares e representantes do Movimento IPTU Justo se reuniram com Giovanna Victer

Foto: Assessoria do vereador



Vereadores e representantes do Movimento IPTU Justo foram recebidos por Giovanna Victer

Vereadores se reuniram com a secretária municipal da Fazenda, Giovanna Victer, para tratar sobre as demandas apresentadas pelo Movimento IPTU Justo, criado por moradores de diversos condomínios que apontam distorções tributárias na atual legislação municipal. O encontro, na segunda-feira (7), também destacou a criação de uma mesa de negociação permanente, composta pelos parlamentares, representantes da sociedade civil e da Sefaz.

Após a audiência realizada pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, em fevereiro, onde foi discutido o relatório quadrimestral das finanças do município, foi definido que, além de aspectos administrativos, haverá uma tentativa de atualizar a legislação do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), visando superar as distorções que existem em muitos bairros.

O vereador e ouvidor-geral na Câmara, Augusto Vasconcelos (PCdoB), considerou a reunião muito positiva. “Temos que construir com diálogo a superação destes problemas. A Ouvidoria da Câmara tem se colocado à disposição para construir um entendimento ouvindo a sociedade civil e ficamos muito felizes com a acolhida por parte da Prefeitura, em relação às necessidades de modificar o que está acontecendo”, afirmou.

> **“Temos que construir com diálogo a superação destes problemas. A Ouvidoria da Câmara tem se colocado à disposição para construir um entendimento ouvindo a sociedade civil e ficamos muito felizes com a acolhida por parte da Prefeitura, em relação às necessidades de modificar o que está acontecendo**
>
> **Augusto Vasconcelos**

NOVA REUNIÃO

A secretária Giovanna Victer disse que a Sefaz está comprometida em apresentar dados relacionados à atualização cadastral em nova reunião, que acontecerá no próximo dia 18 de abril, e em minimizar o impacto gerado na vida dos cidadãos.

“Vamos olhar para frente. Construir um futuro sustentável para essa cidade, do ponto de vista financeiro, sem ‘cavalo de pau’ para ninguém, de uma forma responsável, com uma transição suave, para que não haja o trauma que houve em 2013, 2014. O país está cansado de surpresas. Depois de uma pandemia, agora vem a guerra, ninguém quer mais isso. Todo mundo quer ter visibilidade, paz, diálogo”, pontuou a secretária.

Reforçando a construção de um diálogo produtivo e promissor, participaram da reunião o presidente da Comissão de Finanças, vereador Joceval Rodrigues (Cidadania), os vereadores Cláudio Tinoco (DEM), Maria Marighella (PT), Marta Rodrigues (PT) e Daniel Alves (PSDB), e representantes do Movimento IPTU Justo.

Praça na Pituba homenageia Clarice de Almeida Ferreira

Mãe do presidente Geraldo Júnior nomeia o equipamento inaugurado pelo prefeito Bruno Reis

Foto: Carlos Alberto



O presidente Geraldo Júnior participou da inauguração ao lado do prefeito Bruno Reis, de familiares e de políticos

O presidente da Câmara Municipal de Salvador, vereador Geraldo Júnior (MDB), participou, ao lado do prefeito Bruno Reis, na noite de segunda-feira (7), da solenidade de inauguração da Praça Clarice de Almeida Ferreira. O nome do equipamento, localizado no Alto do Parque, no bairro da Pituba, é uma homenagem à mãe de Geraldo Júnior, falecida em 2020.

Emocionado, o presidente do Legislativo de Salvador agradeceu ao prefeito pela homenagem. “Este referendo seu à memória da minha mãe fica marcado na trajetória da nossa amizade”, frisou Geraldo Júnior, que lembrou características da homenageada. “Nosso trabalho como político é cuidar das pessoas. E a Dona Clarice sempre cuidou das pessoas, muitas vezes em detrimento dela própria”, lembrou.

O presidente da Câmara também agradeceu ao vereador Alberto Braga (Republicanos), autor do projeto que deu o nome de Dona Clarice à praça. “Em nome de toda a minha família, muito obrigado Alberto Braga”, afirmou. “Este é um dos momentos mais importantes da minha vida”, completou o presidente.

O pai de Geraldo, o viúvo de Clarice de Almeida Ferreira, o ex-vereador e comunicador Super Geraldo, também prestigiou o ato.

O prefeito Bruno Reis avaliou que uma obra, como a da praça, com diversos equipamentos de lazer, traz “felicidade às pessoas”. Ele também pontuou que a amizade com Geraldo Júnior nunca interferiu na independência dos poderes municipais. “Mas, ambos, temos em comum o amor por Salvador”, disse.

HOMENAGEADA

Clarice de Almeida Ferreira faleceu no dia 27 de novembro de 2020, vítima de um Acidente Vascular Cerebral (AVC), aos 81 anos. Ela deixou dois filhos e cinco netos. “Dona Clarice era muito mais que a mãe de Geraldo Júnior”, destacou o prefeito ao exaltar o seu trabalho social.

> **“Este referendo seu à memória da minha mãe fica marcado na trajetória da nossa amizade**
>
> **GERALDO JÚNIOR**

Participaram do ato a vice-prefeita Ana Paula Matos e o secretário municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer, Kiki Bispo.

Também conferiram a inauguração os vereadores Paulo Magalhães Júnior (DEM), Daniel Alves (PSDB), Carlos Muniz (PTB), Sandro Bahiense (Patriota), Sidninho (Podemos), Téo Senna (PSDB), André Fraga (PV), Roberta Caires (Patriota), Fábio Souza (Solidariedade), Maurício Trindade (MDB), Orlando Palhinha (DEM), Henrique Carballal (PDT), Anderson Ninho (PDT), Emerson Penalva (Podemos), Sabá (DC), Ricardo Almeida (PSC) e Cláudio Tinoco (DEM).



Foto: Betto Jr/Secom PMS

No Dia da Mulher, Ireuda destaca avanços

Vereadora frisa que conquistas foram obtidas "unicamente devido à nossa luta"

Na terça-feira (8), Dia Internacional da Mulher, a presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, vereadora Ireuda Silva (Republicanos), comemorou os avanços conquistados pelas mulheres nos últimos anos, principalmente nos últimos 12 meses. De acordo com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), o empreendedorismo feminino apresentou recuperação no ano passado. Porém, outros dados evidenciam a persistência de ataques sexistas e casos de violência.

Segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnadc), após retroceder para 8,6 milhões, no segundo trimestre de 2020, o

Foto: Assessoria da vereadora



Vereadora Ireuda Silva

número de mulheres dirigindo um negócio no país fechou o quarto trimestre em 10,1 milhões, voltando ao nível pré-pandemia.

"No início da pandemia, lamentamos a triste realidade em que as mulheres estiveram entre as mais prejudicadas pelas medidas restritivas. Agora, pesquisas mostram que essas empreendedoras conseguiram recuperar quase tudo o que perderam, unicamente devido à nossa luta, união e resistência. É louvável e animador, pois mostra que não fraquejamos diante de tantas condições adversas", diz a parlamentar.

Por outro lado, Ireuda destaca a persistência de produtos da cultura machista, como falas sexistas, agressões e feminicídio, além de processos de exclusão que prejudicam o empoderamento feminino.

De acordo com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, o Brasil registrou 56.098 estupros de mulheres ao longo de 2021, 3,7% maior em relação ao ano anterior, com um caso a cada 10 minutos. Ireuda destaca que as mulheres negras e mais pobres são sempre as mais afetadas e pontua que, paradoxalmente, o orçamento do governo federal para combater a violência contra a mulher é o menor em quatro anos.

"Se políticas públicas de proteção perdem espaço, o machismo imediatamente ocupa esse espaço vago. Falar em proteger e amparar a mulher é falar em proteger a vida humana. Portanto, a negligência é inadmissível. Da mesma forma que, ao longo da história, a sociedade criou uma cultura da agressão, devemos agora instituir a cultura da punição", pontua a vereadora.

Ato em memória das vítimas da Gamboa

Vereador Sílvio Humberto esteve na manifestação realizada na Avenida Contorno

O vereador Sílvio Humberto (PSB) participou do "Ato em Memória às Vítimas da Chacina da Gamboa de Baixo", na segunda-feira (7), na Avenida Contorno. O parlamentar integra a Comissão de Reparação da Câmara Municipal de Salvador.

Conforme o vereador, a mobilização convocada pela comunidade pesqueira teve o objetivo de repudiar a ação policial realizada na terça-feira de Carnaval e que resultou "no assassinato por arma de fogo" dos jovens Alexandre Santos dos Reis, Cleverson Guimarães e Patrick Souza Sapucaia.

"Temos denunciado esse modus operandi das forças policiais, as abordagens truculentas, violências gratuitas, armas para o alto, balas para quem é preto. A polícia deve proteger todos(as) os(as) cidadãos(ãs) respeitando as comunidades e as pessoas, indistintamente, bem como deve preparar seus

Foto: Assessoria do vereador



Sílvio Humberto repudia ação que resultou na morte de três jovens

quadros para enfrentar o racismo e suas práticas de violência institucional", desabafou.

De acordo com a pesquisa "Pele Alvo: A cor da violência policial", da Rede de Observatórios da Segurança, a Bahia foi o estado mais letal da região Nordeste em 2020. O levantamento apontou que eram negras todas as pessoas mortas pela força policial em Salvador no último ano.

"A dor, o medo, o desespero, o pavor da matança regulamentada não devem ser sentimentos dos moradores das comunidades negras da Bahia. Queremos uma juventude viva e orgulhosa, e exigimos a apuração criteriosa deste caso, que não pode ser encarado como mais um a entrar para a nefasta estatística de morte de jovens negros, vítimas da violência policial", defendeu.

O ato também contou com a participação da comunidade enlutada, da Associação Amigos de Gegê dos Moradores da Gamboa de Baixo, Coalizão Negra por Direitos, União dos Negros e Negras do Brasil (Unegro), parlamentares, militantes de movimentos sociais por moradia, antirracismo, entre outros, e a sociedade civil.

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

2ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA

Salvador, 7 de março de 2022.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 55/2022

Considerando que:

A educação especial segundo o Art. 58 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/1996, é a modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

O atendimento educacional especializado - AEE tem como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específica;

O atendimento educacional especializado é o conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos organizados institucionalmente, prestado de forma complementar ou suplementar à formação dos alunos no ensino regular. Essa educação especial deve integrar a proposta pedagógica da escola, envolver a participação da família e ser realizado em articulação com as demais políticas públicas;

De maneira análoga, os sistemas de ensino devem matricular os alunos com deficiência, os com transtornos globais do desenvolvimento e os com altas habilidades/superdotação nas escolas comuns do ensino regular e ofertar o atendimento educacional especializado – AEE, promovendo o acesso e as condições para uma educação de qualidade;

De acordo com uma pesquisa realizada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) e o Ministério da Educação, na última década houve um aumento de 80% no número de matrícula de estudantes com características como superdotação ou limitações cognitivas, físicas, psíquicas e sensoriais. Atualmente, a rede brasileira atende a mais de 1,25 milhões de estudantes com essas necessidades;

A mesma pesquisa supracitada também mostrou que apenas 6% dos professores da educação básica do Brasil têm formação adequada para ministrar aulas para estudantes que têm alguma deficiência ou necessidade educacional específica;

A formação continuada fornece a todos os docentes, medidas significativas para desenvolver um ensino-aprendizagem qualitativo, significativo e um desenvolvimento satisfatório das habilidades dos educandos. Ela deve ser encarada como uma grande aliada dos educadores, uma vez que contribui para a evolução constante do trabalho do docente;

O professor educador deve estar meramente preparado em sua prática pedagógica, repensando, interpretando, propondo métodos alternativos e metodologias de acordo com as necessidades específicas dos educandos, considerando os aspectos do contexto educacional, da diversidade cultural, da realidade sociocultural dos alunos com necessidades educacionais especiais e suas limitações específicas de aprendizagem;

Portanto, com forma de atender os alunos de maneira específica de acordo com suas necessidades especiais, a presente indicação tem como objetivo ofertar aos professores da Rede Pública Municipal a possibilidade de acesso a uma formação continuada na área do atendimento educacional especializado (AEE), o que proporcionará um ensino inclusivo de fato para esse público;

Diante de todo exposto, e pela relevância do tema, conto com o apoio dos nobres Pares para aprovação da presente Propositura.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que promova estudo de viabilidade técnica através da secretaria competente, para que seja ofertado aos professores da rede municipal de ensino cursos de formação continuada para o atendimento educacional especializado (AEE).

Salvador, 25 de fevereiro de 2022 .

JULIO SANTOS

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 56/2022

Considerando que:

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) é uma modalidade de ensino, destinada a jovens e adultos que não deram continuidade em seus estudos e para aqueles que não tiveram acesso ao ensino fundamental ou médio na idade apropriada. Permite que o aluno retome os estudos e os conclua em menos tempo e, dessa forma, possibilitando sua qualificação para conseguir melhores oportunidades no mercado de trabalho;

Segundo a Lei nº 9.394/96 Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), em seu artigo 37 "a educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos nos ensinos fundamental e médio na idade própria". Denota-se que a legislação atual reconhece que essa população não contou, até a época de sua entrada em vigor, com uma política adequada que a engajasse na trajetória da escolarização regular;

As necessidades e condições de aprendizagem singulares desses jovens e adultos são reconhecidas pela legislação, que prevê a oferta regular de ensino noturno, a contextualização do currículo e das metodologias, e uma organização flexível, observando o princípio da aceleração de estudos e a possibilidade de certificação por meio de exames. De maneira análoga, a Constituição de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1996 previam, inicialmente, o direito dos jovens e adultos ao Ensino Fundamental, obrigando sua oferta regular pelos poderes públicos. E a Emenda Constitucional nº 59 de 2009 ampliou esse direito ao Ensino Médio;

Na atualidade, existem jovens e adultos que estão ausentes da sala de aula devido à faixa etária ser distinta dos padrões da educação básica, ou mesmo devido às condições sociais que os obrigaram a escolher entre trabalhar ou estudar, os mesmos necessitam de estímulos para que a evasão das salas da EJA seja uma estatística banida dos bancos escolares;

O Censo Demográfico de 2010 contabilizou 13,9 milhões de jovens e adultos com idade superior a 15 anos que declararam não saber ler ou escrever. Esse mesmo levantamento indicou que 54,4 milhões de pessoas com 25 anos ou mais tinham escolaridade inferior ao Ensino Fundamental e outras 16,2 milhões haviam concluído o Ensino Fundamental, porém não o Ensino Médio;

Portanto, como forma de criar uma política de desestímulo à evasão escolar desse público, a presente indicação tem como objetivo oferecer incentivo financeiro de forma mensal aos alunos da modalidade EJA, o que proporcionará uma maior permanência dos alunos na sala de aula.

Diante de todo exposto, e pela relevância do tema, conto com o apoio dos nobres Pares para aprovação da presente Propositura.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que promova estudo de viabilidade técnica através da secretaria competente, para que seja criado um auxílio financeiro mensal para os alunos da Educação de Jovens e Adultos EJA para prosseguir seus estudos.

Salvador, 25 de Fevereiro de 2022 .

JULIO SANTOS

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 57/ 2022

Considerando que:

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) é uma modalidade de ensino, destinada a jovens e adultos que não deram continuidade em seus estudos e para aqueles que não tiveram acesso ao ensino fundamental ou médio na idade apropriada. Permite que o aluno retome os estudos e os conclua em menos tempo e, dessa forma, possibilitando sua qualificação para conseguir melhores oportunidades no mercado de trabalho;

Segundo a Lei nº 9.394/96 Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), em seu artigo 37 "a educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos nos ensinos fundamental e médio na idade própria". Denota-se que a legislação atual reconhece que essa população não contou, até a época de sua entrada em vigor, com uma política adequada que a engajasse na trajetória da escolarização regular;

As necessidades e condições de aprendizagem singulares desses jovens e adultos são reconhecidas pela legislação, que prevê a oferta regular de ensino noturno, a contextualização do currículo e das metodologias, e uma organização flexível, observando o princípio da aceleração de estudos e a possibilidade de certificação por meio de exames. De maneira análoga, a Constituição de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1996 previam, inicialmente, o direito dos jovens e adultos ao Ensino Fundamental, obrigando sua oferta regular pelos poderes públicos. E a Emenda Constitucional nº 59 de 2009 ampliou esse direito ao Ensino Médio;

Na atualidade, existem jovens e adultos que estão ausentes da sala de aula devido à faixa etária ser distinta dos padrões da educação básica, ou mesmo devido às condições sociais que os obrigaram a escolher entre trabalhar ou estudar, os mesmos necessitam de estímulos para que a evasão das salas da EJA seja uma estatística banida dos bancos escolares;

O Censo Demográfico de 2010 contabilizou 13,9 milhões de jovens e adultos com idade superior a 15 anos que declararam não saber ler ou escrever. Esse mesmo levantamento indicou que 54,4 milhões de pessoas com 25 anos ou mais tinham escolaridade inferior ao Ensino Fundamental e outras 16,2 milhões haviam concluído o Ensino Fundamental, porém não o Ensino Médio;

Portanto, como forma de criar uma política de desestímulo à evasão escolar desse público, a presente indicação tem como objetivo oferecer incentivo financeiro de forma mensal aos alunos da modalidade EJA, o que proporcionará uma maior permanência dos alunos na sala de aula.

Diante de todo exposto, e pela relevância do tema, conto com o apoio dos nobres Pares para aprovação da presente Propositura.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Governador, que promova estudo de viabilidade técnica através da secretaria competente, para que seja criado um auxílio financeiro mensal para os alunos da Educação de Jovens e Adultos EJA para prosseguir seus estudos.

Salvador, 25 de fevereiro de 2022 .

JULIO SANTOS

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 58/2022

Considerando que:

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) é uma modalidade de ensino, destinada a jovens e adultos que não deram continuidade em seus estudos e para aqueles que não tiveram acesso ao ensino fundamental ou médio na idade apropriada. Permite que o aluno retome os estudos e os conclua em menos tempo e, dessa forma, possibilitando sua qualificação para conseguir melhores oportunidades no mercado de trabalho;

Segundo a Lei nº 9.394/96 Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), em seu artigo 37 "a educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos nos ensinos fundamental e médio na idade própria". Denota-se que a legislação atual reconhece que essa população não contou, até a época de sua entrada em vigor, com uma política adequada que a engajasse na trajetória da escolarização regular;

As necessidades e condições de aprendizagem singulares desses jovens e adultos são reconhecidas pela legislação, que prevê a oferta regular de ensino noturno, a contextualização do currículo e das metodologias, e uma organização flexível, observando o princípio da aceleração de estudos e a possibilidade de certificação por meio de exames. De maneira análoga, a Constituição de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1996 previam, inicialmente, o direito dos jovens e adultos ao Ensino Fundamental, obrigando sua oferta regular pelos poderes públicos. E a Emenda Constitucional nº 59 de 2009 ampliou esse direito ao Ensino Médio;

Na atualidade, existem jovens e adultos que estão ausentes da sala de aula devido à faixa etária ser distinta dos padrões da educação básica, ou mesmo devido às condições sociais que os obrigaram a escolher entre trabalhar ou estudar, os mesmos necessitam de estímulos para que a evasão das salas da EJA seja uma estatística banida dos bancos escolares;

O Censo Demográfico de 2010 contabilizou 13,9 milhões de jovens e adultos com idade superior a 15 anos que declararam não saber ler ou escrever. Esse mesmo levantamento indicou que 54,4 milhões de pessoas com 25 anos ou mais tinham escolaridade inferior ao Ensino Fundamental e outras 16,2 milhões haviam concluído o Ensino Fundamental, porém não o Ensino Médio;

Portanto, como forma de criar uma política de desestímulo à evasão escolar desse público, a presente indicação tem como objetivo oferecer incentivo financeiro de forma mensal aos alunos da modalidade EJA, o que proporcionará uma maior permanência dos alunos na sala de aula.

Diante de todo exposto, e pela relevância do tema, conto com o apoio dos nobres Pares para aprovação da presente Propositura.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Presidente da República, que promova estudo de viabilidade técnica através do Ministério da Educação, para que seja criado um auxílio financeiro mensal para os alunos da Educação de Jovens e Adultos EJA para prosseguir seus estudos.

Salvador, 25 de fevereiro de 2022 .

JULIO SANTOS

MOÇÃO Nº 53/22.....Congratulações pelo trabalho de excelência desenvolvido pelo Centro de Atendimento à Mulher Soteropolitana Irmã Dulce (CAMSID), pelos trabalhos que realiza em prol das Mulheres Soteropolitanas.
Discussão única – Votação
Autora: Vereadora ROBERTA CAIRES

MOÇÃO Nº 54/22.....Congratulações pelo trabalho de excelência desenvolvido pela Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar, pelos trabalhos que realiza em prol das Mulheres Soteropolitanas.
Discussão única – Votação
Autora: Vereadora ROBERTA CAIRES

MOÇÃO Nº 55/22.....Congratulações pelo trabalho de excelência desenvolvido pelo CRAM – Centro de Referência de Atenção à Mulher Loreta Valadares, pelos trabalhos que realiza em prol das Mulheres Soteropolitanas.
Discussão única – Votação
Autora: Vereadora ROBERTA CAIRES

MOÇÃO Nº 56/22.....Congratulações pelo trabalho de excelência desenvolvido pelas Delegacias Especializadas em Atendimento à Mulher (DEAMs), pelos trabalhos que realiza em prol das Mulheres Soteropolitanas.
Discussão única – Votação
Autora: Vereadora ROBERTA CAIRES

MOÇÃO Nº 57/22.....Congratulações pelo trabalho de excelência desenvolvido pelo Gedem – Grupo de Atuação Especial em Defesa da Mulher, pelos trabalhos que realiza em prol das Mulheres Soteropolitanas.
Discussão única – Votação
Autora: Vereadora ROBERTA CAIRES

MOÇÃO Nº 58/22.....Congratulações pelo trabalho de excelência desenvolvido pelo Nudem – Núcleo de Defesa da Mulher da Defensoria Pública, pelos trabalhos que realiza em prol das Mulheres Soteropolitanas.
Discussão única – Votação
Autora: Vereadora ROBERTA CAIRES

MOÇÃO Nº 59/22.....Congratulações pelo trabalho de excelência desenvolvido pela Secretaria de Políticas para as Mulheres, Infância e Juventude (SPMJ) e ao Programa Alerta Salvador, pelos trabalhos que realiza em prol das Mulheres Soteropolitanas.
Discussão única – Votação
Autora: Vereadora ROBERTA CAIRES

MOÇÃO Nº 60/22.....Congratulações pelo trabalho de excelência desenvolvido pela organização TamoJuntas, pelos trabalhos que realiza em prol das Mulheres Soteropolitanas.
Discussão única – Votação
Autora: Vereadora ROBERTA CAIRES

EXPEDIENTE DA DIRETORA LEGISLATIVA

PROPOSIÇÕES TRAMITADAS NAS COMISSÕES
PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES

EXTRATO DE PARECERES DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Proposição	Autor	Ementa	Situação
PIN 509/2021	Roberta Caires	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito a instituição e fomento de espaços que viabilizam as atividades físicas e funcionais direcionadas para as pessoas com deficiências, buscando mais oportunidades e reduzindo os processos de exclusão nos ambientes públicos e comunitários no Município de Salvador.	Anexado Parecer Favorável
PIN 539/2021	Anderson Ninho	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, a implantação de um Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) no bairro de Pau da Lima.	Anexado Parecer Favorável
PIN 545/2021	Roberta Caires	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que os principais bens de uso especial do Município, sede da prefeitura municipal de salvador, Câmara Municipal e demais edificações onde estão alocadas secretarias e respectivas estrutura administrativa do município, bem como, os principais pontos turísticos da cidade fiquem iluminados de rosa através de seus equipamentos públicos, no período do mês de outubro, em apoio à campanha de conscientização sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de mama e do câncer de colo do útero.	Anexado Parecer Favorável
PIN 564/2021	André Fraga	Indica ao Exmo. Sr. Governador, a implementação de uma unidade da Polícia Militar na Baía de Todos os-Santos com a finalidade de coibir os crimes ambientais de pesca com explosivos que ocorrem na área.	Anexado Parecer Favorável
PIN 566/2021	Maria Marighella	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, a territorialização, atualização e ampliação do conteúdo do Programa #Reconectar, promovido pela Fundação Gregório de Matos.	Anexado Parecer Favorável
PIN-592/2021	Marcelo Maia	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que realize o estudo de viabilidade técnica, para a implantação de programa de estímulo à implantação das tecnologias de conectividade móvel no Município de Salvador para viabilizar a chegada da tecnologia de quinta geração 5G.	Anexado Parecer Favorável
PIN-593/2021	Marta Lula Rodrigues	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que garanta a inclusão e destaque, no acervo do Arquivo Público, de textos escritos e imagens que resgatam e preservam a memória da cultura tradicional, cultura corporal e esporte bem como seus(as) professores(as) e mestres(as)	Anexado Parecer Favorável
PIN-595/2021	Roberta Caires	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que institua e tome as providências necessárias para a criação de um Programa Municipal de Prevenção e Combate à Violência contra Pessoas com Deficiência no Município de Salvador.	Anexado Parecer Favorável
PIN-597/2021	Orlando Palhinha	ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Soares Reis, o estudo de viabilidade técnica para a criação do Programa de incentivo ao uso de energia solar em edificações.	Anexado Parecer Favorável
PIN-598/2021	Hélio Lula Ferreira	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito que determine ao órgão competente a realização de um estudo de viabilidade técnica para cobrar das Empresas de Transporte Coletivo Plataforma e OT Trans a inclusão de mais ônibus para atender melhor a população de Salvador e absorver a mão de obra dos trabalhadores que estavam no Reda e ainda não foram chamados.	Anexado Parecer Favorável
PIN-600/2021	Marcelo Maia	Indica ao Exmo. Sr. Governador, que realize o estudo de viabilidade técnica, para a implantação de programa de estímulo à implantação das tecnologias de conectividade móvel no estado da Bahia para viabilizar a chegada da tecnologia de quinta geração 5G.	Anexado Parecer Favorável
PIN-601/2021	Sidnínho	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que determine a implantação de rastreamento e teste genético aos cidadãos soteropolitanos com idade superior a 30 anos.	Anexado Parecer Favorável
PIN-602/2021	Sidnínho	Indica ao Exmo. Sr. Governador, que determine a implantação de rastreamento e teste genético aos cidadãos baianos com idade superior a 30 anos.	Anexado Parecer Favorável
PIN-604/2021	Roberta Caires	Indica ao Exmo. Sr. Governador, oficie o IPAC - Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia para que seja efetivada a preservação do patrimônio cultural em favor da revitalização do Cine Teatro Jandaia.	Anexado Parecer Favorável
PIN-607/2021	Roberta Caires	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, a vedação do código de vestimenta ou dress code nos bares, restaurantes e outros estabelecimentos do Município de Salvador.	Anexado Parecer Favorável
PIN-608/2021	Augusto Vasconcelos	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, o estudo de viabilidade técnica da obrigatoriedade de comprovação de vacinação contra o Covid-19 para acesso nas agências bancárias, cooperativas de crédito ou estabelecimentos congêneres, exceto para pessoas impossibilitadas por motivos de saúde, desde que se apresente comprovante médico que ateste a inviabilidade da vacina.	Anexado Parecer Favorável
PIN-609/2021	André Fraga	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito a Aliança Brasileira pela Cultura Oceânica, visando a promoção da cultura oceânica para o desenvolvimento sustentável, através dessa rede engajada e mobilizada na implementação de ações locais alinhadas às metas nacionais e globais da Década do Oceano.	Anexado Parecer Favorável
PIN-610/2021	Roberta Caires	Ao Exmo. Senhor Tiago Venâncio, superintendente do PROCON - Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor, a instituição de ferramentas nas plataformas digitais do Procon/BA que disponibilizem pesquisas de preços, com o objetivo de informar o consumidor para uma melhor decisão na escolha de produtos ou contratação de serviços, através de estudos e pesquisas institucionais.	Anexado Parecer Favorável
PIN-611/2021	Roberta Caires	Ao Exmo. Senhor Humberto Viana, Diretor da CODECON - Diretoria de Ações de Proteção e defesa do Consumidor, a instituição de ferramentas que disponibilizem pesquisas de preços nas plataformas digitais da CODECON, com o objetivo de informar o consumidor para uma melhor decisão na escolha de produtos ou contratação de serviços, através de estudos e pesquisas institucionais.	Anexado Parecer Favorável
PIN-612/2021	Júlio Santos	ao Exmo. Sr. Governador, Rui Costa, que realize campanha de incentivo de consumo do comercio local, com a finalidade de apoiar micro e pequenas empresas na retomada economia baiana.	Anexado Parecer Favorável
PIN-613/2021	Júlio Santos	ao Exmo. Sr. Prefeito, que realize campanha de incentivo de consumo do comércio local, com a finalidade de apoiar micro e pequenas empresas na retomada economia soteropolitana.	Anexado Parecer Favorável
PIN-614/2021	Sidnínho	Ao Excelentíssimo Sr. Prefeito, Bruno Soares Reis que determine a implantação da Campanha de Conscientização e Valorização e Incentivo da Doação de Medula Óssea no município de Salvador.	Anexado Parecer Favorável
PIN-615/2021	Sidnínho	Ao Excelentíssimo Sr. Prefeito, Bruno Soares Reis que determine a implantação do ambiente para animais de pequeno porte na Praça do Campo Grande.	Anexado Parecer Favorável
PIN-620/2021	Dr. José Antonio	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Soares Reis, através da Secretaria Municipal de Saúde, o estudo de viabilidade técnica para tornar obrigatório o fornecimento gratuito da Vitamina D em todas as unidades de saúde sob responsabilidade e administração do município de Salvador.	Anexado Parecer Favorável
PIN-621/2021	Dr. José Antonio	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, Bruno Soares Reis, que torne gratuito o acesso às dependências do museu Casa do Carnaval aos alunos da rede municipal de ensino de Salvador, como forma de fomentar a Cultura e a Educação.	Anexado Parecer Favorável
PIN-4/2022	Duda Sanches	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito o firmamento de Política Municipal de fomento e incentivo à economia criativa, podendo firmar parcerias com instituições públicos e/ou privados com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento socioeconômico da municipalidade através das atividades criativas soteropolitana realizadas com suporte do Poder Público, de modo a requalificar, também, a cidade de Salvador, possibilitando preferencialmente empreendimentos com potencial de movimento socioeconômico, principalmente, às pessoas em condições mais vulneráveis;	Anexado Parecer Favorável
PIN-5/2022	Silvio Humberto	Indica ao Exmo. Sr. Governador a criação do Fundo de Desenvolvimento do Carnaval de Salvador, por Lei intitulada, Lei Dodó e Osmar que propicie recursos permanentes para o apoio as entidades carnavalescas de caráter popular e comunitário.	Anexado Parecer Favorável
PIN-7/2022	André Fraga	Indica ao Exmo. Sr. Governador, o desenvolvimento do Plano de Manejo da Baía de Todos os Santos.	Anexado Parecer Favorável
PIN-8/2022	Cris Correia	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, inclusão do Programa Morar Melhor para o bairro de Dom Avelar, no âmbito do município de Salvador	Anexado Parecer Favorável
PIN-9/2022	Silvio Humberto	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito a criação do Fundo de Desenvolvimento do Carnaval de Salvador, por Lei intitulada, Lei Dodó e Osmar que propicie recursos permanentes para o apoio as entidades carnavalescas de caráter popular e comunitário.	Anexado Parecer Favorável
PIN-11/2022	André Fraga	Indica ao Exmo. Sr. Governador, a atualização/revisão do Plano de Manejo das Lagoas e Dunas do Abaeté.	Anexado Parecer Favorável
PIN-12/2022	André Fraga	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, a ampliação do quadro efetivo do GEPA - Grupo Especial de Proteção Ambiental da Guarda Civil Municipal de Salvador.	Anexado Parecer Favorável
PRE 5/2022	Fábio Souza	Institui a Medalha Riachão de Música	Anexado Parecer Favorável
PRE 6/2022	Sandro Bahiense	Concede a Medalha Thomé de Souza a Izabel Maria Malta Góes.	Anexado Parecer Favorável
PRE 7/2022	Alberto Braga	Concede o título de cidadão soteropolitano à Juarez Gonçalves da Hora.	Anexado Parecer Favorável
RUP 2/2022	Joceval Rodrigues	Declara a Utilidade Pública Municipal da Associação Sagrada Família.	Anexado Parecer Favorável

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador
www.facebook.com/camaradesalvador
www.instagram.com/camaradesalvador

TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Quarta-feira, 9 de Março de 2022

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 12.3, em sinal digital.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
12:59	CULTURA NA TELA	Chamadas com artistas divulgando seus trabalhos e os eventos realizados no Centro de Cultura.
13:00	COLETIVA - CÍNTIA KELLY	O programa recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com a apresentadora Cíntia Kelly.
14:00	ESCOLA DO LEGISLATIVO - BÁRBARA SILVEIRA	A repórter Bárbara Silveira explica o que é a Escola do Legislativo.
14:05	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
14:30	SESSÃO ORDINÁRIA	As Sessões Ordinárias acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
17;00	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.
17:10	POLÍTICA NA MESA	No programa os apresentadores Osvaldo Lyra e Alexandre Galvão recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
18:00	AGENDA CULTURAL DE SALVADOR	De iniciativa do Centro de Cultura Manuel Querino, o programa traz a agenda dos eventos culturais de Salvador.
18:10	AZEVICHE - TARSILLA ALVARINDO	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
18:40	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
18:50	ECONOMÍDIA – RAUL MONTEIRO	No programa o apresentador Raul Monteiro e convidados discutem a atividade econômica no Brasil e no mundo.
19:50	CÂMARA EM AÇÃO - RESUMO DAS SESSÕES	Resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**